



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

**Juízo de Direito - Vara do Único Ofício de Colônia
Leopoldina**
Rodovia AL 110- KM 09, Centro - CEP 57975-000,
Fone: 3255-1272, Colonia Leopoldina-AL - E-mail:
colonialeopoldina@tjal.jus.br

Autos nº: 0000049-29.2013.8.02.0010

Ação: Recuperação Judicial

Requerente: Usina Taquara Ltda

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(ARTIGO 36, LEI 11.101/2005 – LRF)
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA USINA TAQUARA LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA USINA TAQUARA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.217.246/0001-07, QUE TRAMITA NA VARA DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL, SOB O Nº 0000049-29.2013.8.02.0010. A MM. Juíza de Direito da Vara do Único Ofício da Comarca de Colônia Leopoldina/AL, Dra. Lígia Mont'Alverne Jucá Seabra nos autos da Ação de Recuperação Judicial requerida pela empresa Usina Taquara LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.217.246/0001-07, com sede na Fazenda Monica ,s/nº, zona rural do Município de Colônia Leopoldina/AL, CEP 57975-000, a qual tramita sob o nº0000049-29.2013.8.02.0010, na forma do artigo 56 da Lei 11.101/2005, CONVOCA TODOS OS CREDORES para a Assembléia Geral de Credores a realizar-se, em primeira convocação, no dia 21/08/2018, as 10:00 horas, no Nunes Clube, localizado na Rua Filomena Freitas de Souza, s/n, bairro Urbano, CEP 57975-000, Colônia Leopoldina/AL, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quorum nesta ocasião, ficam desde já convocados para a referida assembléia, em segunda convocação, a ser realizada no dia 04/09/2018, as 10:00 horas, no mesmo local, qual seja, no Nunes Clube, localizado na Rua Filomena



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

**Juízo de Direito - Vara do Único Ofício de Colônia
Leopoldina**

**Rodovia AL 110- KM 09, Centro - CEP 57975-000,
Fone: 3255-1272, Colonia Leopoldina-AL - E-mail:
colonialeopoldina@tjal.jus.br**

Freitas de Souza, s/n, bairro Urbano, CEP 57975-000, Colônia Leopoldina/AL, com qualquer número de credores presentes. A Assembléia Geral de Credores, ora convocada, tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e seus substitutos; b) aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperanda; e c) outros assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda. Os credores ficam advertidos que poderão se fazer representar na referida Assembléia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, na forma do artigo 37, §4º da Lei No. 11.101/05, desde que apresentem, ao Administrador Judicial, LRF LIDERES EM RECUPERACAO JUDICIAL, FALENCIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, no seu escritório, sito a Rua Antonio Lumack do Monte, 128, Sala 1106, CEP 51020-350, Empresarial Center III, Boa Viagem, Recife, representada pela administradora Judicial Natália Pimentel Lopes OAB/PE 30920. Para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital publicado na forma da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu Paulo Henrique Pinheiro, Analista Judiciário, o digitei e subscrevi. Colônia Leopoldina, 13 de Junho de 2018.

Lígia Mont´Alverne Jucá Seabra
Juíza de Direito.